

APREGOADO

Em 25/03/24

DISCUTIDO

Em 25/03/24

Receber CCT favorável



APROVADO EM PLENO  
UNANIMIDADE  
A FAVOR SE DOS PRESENTES  
EM 25 DE MARÇO 2024  
[Signature]

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
BANCADA PROGRESSISTA

Exmo. Sr.  
Ver. João Bosco Sais de Paiva  
MD. Presidente em Exercício  
N/Casa

**PROJETO DE LEI N.º 001/2024**

**ALTERA O ART. 1º DA LEI N.º 1.742  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Art. 1.º)** Fica Denominado Bairro Beбето (Luiz Alberto Soares Perdomo), o antigo Bairro Caixa D água.

**Art. 2.º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrario.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 25 DE MARÇO DE 2024.

[Signature]  
Antonio Ricardo A. Faria  
CPF 424.294.200-15  
Bancada PP

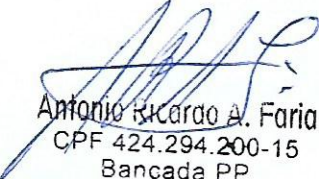
RECEBIDO  
Em 22/03/24 13:42  
Thais Afonso

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores, após diversas análises e reuniões com outros órgãos competentes chegamos a conclusão de que seria mais oportuno e pratico chamarmos o Bairro acima mencionado de Beбето, um nome curto, pratico e fácil de ser lembrado, e não de Luiz Alberto Soares Perdomo, Como Aviamos proposto anteriormente.

Para não causar transtornos solicitamos a alteração da Lei.

PLENARIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL 25 DE MARÇO DE 2024.

  
Antonio Ricardo A. Faria  
CPF 424.294.200-15  
Bancada PP